

Renacom sem prazo para começar no ES

A Gazeta - 19.02.2002 - p. 13

Sistema interligado de cobrança de multa depende de convênio com banco

MÁRCIO CASTILHO

O Ministério da Justiça iniciou a campanha de divulgação sobre a integração dos sistemas de cobrança e compensação de multas no país, mas no Estado o projeto não tem data para começar.

O diretor-geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran/ES), Carlos Azevedo da Silva, viajará para Brasília nos próximos dias 27 e 28 para detalhar a implantação do Registro Nacional de Compensação de Multas Interestaduais (Renacom). As normas foram definidas pela Portaria 57, assinada no dia 20 de dezembro de 2001.

O sistema interligará todos os postos do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DER), da Polícia Rodoviária Federal e os departamentos estaduais de trânsito. Com isso, os motoristas de outros Estados serão identificados e as multas, recolhidas para o Estado onde a infração foi aplicada.

O Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) informou ontem que não exis-



Ricardo Medeiros - 21/1/2002

Unificação

Agente orientando o trânsito: sistema interligará os postos do DER, da Polícia Rodoviária Federal e os departamentos estaduais de trânsito

te prazo para os Estados se adequarem ao Renacom. Segundo a assessoria de imprensa do órgão, o sistema deverá ser viabilizado através de um convênio do Detran com o Banco do Brasil.

Partilha

O órgão de trânsito e o Banco do Brasil terão direito, respectivamente, a R\$ 12 e R\$ 21 por multa aplicada. O Detran receberá ainda R\$

3 por cada ponto registrado contra o motorista infrator.

O Denatran ficará com 5% do valor resultante das autuações. O recurso será repassado para o Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (Funset).

O Espírito Santo tem cerca de 2,5 mil motoristas que atingiram 20 pontos na carteira. O Detran-ES recebe uma média de 35 a 45 recursos por mês questionando as autuações.

São 600 mil motoristas habilitados, dos quais 217 mil somente na Grande Vitória.

Pelas normas do Denatran, o órgão que fez a autuação repassará os dados do veículo, local, horário e data da infração ao centro de processamento do Renacom. Todas as infrações serão mantidas num banco de dados, podendo ser consultadas por meio do número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam).